

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 254/07
Fls. Nº 01 RITA

Em 07/02/07
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Ped IND 254/2007 PMDB**
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguinte à CAS.

Em 12/02/07

Pedro Passos
Presidente do Conselho
Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário da Secretaria de Estado de
Cultura do Distrito Federal, que
promova a construção da Casa da
Cultura, na Região Administrativa do
Riacho Fundo I - RA XVII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que promova a construção da Casa da Cultura, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

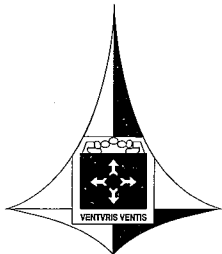
Assessoria de Planário
Recebi em 31/01/07 às 17h50
23.243-2
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Casa de Cultura na Região Administrativa do Riacho Fundo I, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer, entretenimento e desenvolvimento social.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, lazer, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Cultura empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade do Riacho Fundo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

